



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1786 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 27 de outubro de 2021 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2021.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
HOMOLOGAÇÕES	1
EXTRATOS	2
RESOLUÇÕES	2
PODER LEGISLATIVO	3
ATAS	3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 186/2021

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data que menciona”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público de quinta-feira (28/10/2021), para sexta-feira (29/10/2021) é mais conveniente para a Administração Pública e para o servidor, e;

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público Municipal.

Art. 2.º - Fica declarado ainda, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, que antecede o feriado nacional de 02 de novembro de 2021, terça-feira.

Art. 3.º - O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplicam aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4.º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2021, em virtude da transferência da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 29 de outubro de 2021.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-

SE E CUMPRA-SE.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 9/2021 - CV Processo Administrativo: 223/2021 Processo de Licitação: 223/2021 Data do Processo: 20/08/2021 Folha: 1/2
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 223/2021
b) Licitação Nr.: 9/2021-CV
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 15/10/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a 2ª etapa do cercamento no entorno próximo ao antigo lixão, Jardim Aeroporto.

					(em Reais R\$)
CONSTRUTORA HIGA EIRELI (6813)					Total do Item
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERCAMENTO NO ENTORNO PRÓXIMO AO ANTIGO LIXÃO, JARDIM AEROPORTO.	SERV	1,00	0,0000	38.183,00
Total do Fornecedor:					38.183,00
Total Geral:					38.183,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.016.4.4.90.51.00.00.00 (321) Saldo: 18.231,23

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 139/2021 - DL Processo Administrativo: 263/2021 Processo de Licitação: 263/2021 Data do Processo: 05/10/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 263/2021
b) Licitação Nr.: 139/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/10/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO QUE SERÃO CONSTRUÍDOS NOS DOIS LIXÕES DO MUNICÍPIO.

					(em Reais R\$)
Fornecedores e Itens Vencedores:					Total dos Itens
- 005980 - BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA.	2	0,0000			10.680,00
					10.680,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.39.00.00.00 (126) Saldo: 185,16

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:	
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 144/2021 - DL
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 274/2021 Processo de Licitação: 274/2021 Data do Processo: 20/10/2021
		Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nº.: 274/2021
b) Licitação Nº.: 144/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/10/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA NOS AUTOS Nº 0005941-14.2021.8.12.0800, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Quantidade	Descrição (%)	Total dos Itens
- 009983 - BURITI VIAGENS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA	2	0,0000	3.416,00
	2		3.416,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.33.00.00.00.00 (74) Saldo: 600,00

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2021 - IL
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 243/2021 Processo de Licitação: 243/2021 Data do Processo: 17/09/2021
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 243/2021
b) Licitação Nº.: 13/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 06/10/2021
e) Data da Adjudicação: 06/10/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços para execução do projeto socioeducativo Plano de Orientação COVID-19- BARAKIT TURMINHA DO BEM- "NOVOS PARADIGMAS NA EDUCAÇÃO SANITÁRIA".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
					(em Reais R\$)
PH COSMETICS GLOBAL INDUSTRIA COMERCIO VAREJISTA (6810)	UN	3.000,00	0,0000	62,80	188.400,00
1 Serviço para execução do projeto socioeducativo PLANO DE ORIENTAÇÃO COVID-19- BARAKIT TURMINHA DO BEM- "NOVOS PARADIGMAS NA EDUCAÇÃO SANITÁRIA".	UN	3.000,00	0,0000	62,80	188.400,00
Total do Fornecedor:					188.400,00
Total Geral:					188.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (233) Saldo: 33.907,98

Aquidauana, 6 de Outubro de 2021.	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL
-----------------------------------	---

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: EMASER TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em ambiente nuvens e servidor de API para criação do aplicativo "SALVE MARIA: AQUIDAUANA POR ELAS". No período de 24 meses, conforme CI nº 625/2021(e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 258/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 6.369,60 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 17.01 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 000126

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27/10/2021 até 26/10/2023.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida.

FISCAL DO CONTRATO: Essio De Brito Spada

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EMASER TECNOLOGIA LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Essio De Brito Spada e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da "Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD" no Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da "Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD", situada a Rua Antônio Gonçalves, São Cristóvão I, nº 110, Bairro Nova Aquidauana, Aquidauana - MS, inscrita no CNPJ nº 12.971.062/0001-20.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 26 de outubro de 2021.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Aquidauana-MS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no período vigente de **26/10/2021 à 15/07/2023**, ficando assim composta pelos conselheiros: Marlon Calves Mendes da Silva Benteu, Maristela Soares do Prado, Rosilene Mendes Ormonde e Neli Gamarra da Silva Lourenço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 26 de outubro de 2021.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





RESOLUÇÃO CMAS nº 024 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Aquidauana-MS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no período vigente de **26/10/2021 à 15/07/2023**, ficando assim composta pelos conselheiros: Daniel Bezerra de Moura, Rosângela Gonçalves Calvi, Renata Aparecida Pereira Dantas e Chrislayne Giovana Martins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 26 de outubro de 2021.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 025 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, Município de Aquidauana-MS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 26 de outubro de 2021.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

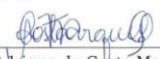
PODER LEGISLATIVO

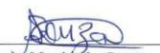
ATAS

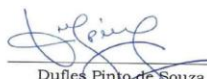
ATA RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, sito Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85, Centro, Aquidauana-MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Adriana da Costa Marques - Presidente, Ana Maria de Souza - Membro e Dufles Pinto de Souza - Membro, nomeada através da Portaria nº 050/2021, no horário definido na ata da sessão pública do dia 26 de outubro de 2021 do edital de tomada de preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, conforme dispositivos da Lei nº 12.232/2010, para a divulgação do resultado da proposta técnica. Presente na sessão, o representante da empresa: Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.987/0001-60, senhor Frederico Fukagawa de Ribamar, inscrito no CPF nº 728.198.391-34. Declarada aberta a sessão pública pela presidente da Comissão Permanente de Licitações, foi informado que a subcomissão técnica realizou a análise técnica das empresas proponentes. Sendo informado pela presidente que, os membros da subcomissão fizeram a entrega dos resultados individuais e total da análise acompanhadas pela ata com as devidas justificativas. Foi apresentada ao licitante a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos da proposta técnica e proclamado o resultado do julgamento geral da proposta técnica. Nestes termos, foi declarada classificada a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.987/0001-60. A presidente questionou ao licitante se haveria alguma observação ou comentário a registrar, ocasião em que o representante da empresa licitante, manifestou a desistência em

apresentar recurso (art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93) quanto a análise da proposta técnica. Registra-se que, a subcomissão técnica não teve nenhum contato com o representante da empresa licitante. Diante da desistência relacionada a apresentação de recursos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda tendo seu conteúdo devidamente assinado pelos presentes e apurado o resultado do julgamento final da proposta comercial, nos seguintes termos: auferidos 100 pontos pela empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda. A presidente questionou ao licitante se haveria alguma observação ou comentário a registrar, ocasião em que o representante da empresa licitante manifestou a desistência em apresentar recurso (art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93) quanto a proposta de preços. Diante da desistência relacionada a apresentação de recursos, foi recebido pela Comissão Permanente de Licitações o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, foi realizada a conferência da documentação apresentada relativamente ao cumprimento das normas do edital de licitações, sendo declarada habilitada a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda. Estando todos de acordo e nada mais a relatar, encerrou-se a sessão e eu, Dufles Pinto de Souza, secretário desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes conforme assinatura abaixo


Adriana da Costa Marques
Presidente CPL


Ana Maria de Souza
Membro CPL


Dufles Pinto de Souza
Secretário CPL


Novo Engenho
Comunicação Integrada
Ltda
Licitante

